



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

VEREADOR

**PROJETO DE LEI QUE PROPÕE A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO
CENTRO DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM GERAL,
ALCOÓLICA E DROGAS**

Santana do Itararé

Abril/2009



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

VEREADOR

PROJETO DE LEI QUE PROPÕE A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM GERAL, ALCOÓLICA E DROGAS

Projeto de Lei apresentado que propõe a implantação e construção do Centro de Tratamento de Dependência Química em geral, Alcoólica e Drogas e dá outras providências, da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, obedecendo assim as normas legais para sua proposição.

Autor: Dorival de Assis Ferreira.

Orientador: Marco Antonio da Silva, Oficial do Legislativo - ADM – CRA/PR nº. 17.517.

Santana do Itararé
Abril/2009



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 028/2009

Súmula: propõe a implantação e construção do Centro de Tratamento de Dependência química em geral, alcoólica e drogas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar e construir o Centro de Tratamento de Dependência Química em geral, Alcoólica e Drogas de Santana do Itararé – Estado do Paraná, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda do alcoolismo, drogas e outras dependências químicas em gerais.

Parágrafo Único: O Centro de Tratamento de Dependência Química em geral, Alcoólica e Drogas é um serviço da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santana do Itararé – Paraná, com atendimento ambulatorial a dependentes de álcool, drogas e outras dependências químicas em gerais, são orientados e tratados conforme necessidades concomitantemente, são realizados em ações preventivas junto à comunidade.

Art. 2º. A Formação da Equipe Técnica Profissional será composta por: ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, ENFERMEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO E PSIQUIATRA.

Parágrafo Único: as ações desenvolvidas compreendendo o fenômeno da dependência de substâncias psicoativas nos seus aspectos físicos, psíquicos, sociais e familiares.

Art. 3º. A implantação do centro de tratamento especializado em dependência química deverá ser construído em um local retirado do setor urbano, com as instalações adequadas para seu funcionamento, oferecendo, além dos grupos de apoio, atenção psiquiátrica, de enfermagem, serviço social, psicologia e terapia ocupacional para todos dependentes.

Art. 4º – Da parte técnica e das atividades para recuperação das vítimas de dependências químicas.

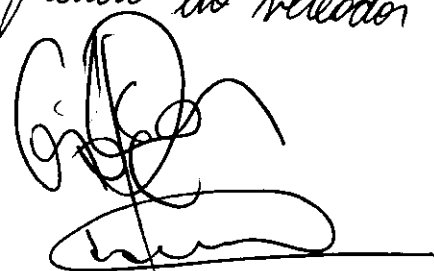
I – Horário de funcionamento será de 24 (vinte e quatro) horas diárias.

II - O Centro de Referência receberá encaminhamentos da rede básica e demais serviços municipais, bem como atenderá também à demanda espontânea de munícipes, mantendo sistema de acolhimento em plantão. Dentro do serviço, após a triagem, os casos

Apresentado na reunião Ordinária em
25/04/09, e foi repassado para as
Comissões permanentes estudarem e
darem seus pareceres;

Apresentado na reunião Ordinária de
dia 09/05/09 o qual foi colocado a 1.ª votação
e foi aprovado por unanimidade;

Reapresentado na reunião Ordinária em
16/05/2009, o qual foi colocado a 2.ª
votação e foi aprovado por unanimi-
dade e dispensado da 3.ª votação a
pedido do vereador Dairi D. de Carvalho.



~~Belmeida~~

~~acumulado~~

~~negado~~
~~repassado para~~

~~Estado~~

~~Santa~~



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

deverão ser avaliados por psiquiatra e médico clínico primeiramente. Se incluídos nos programas, serão acompanhados pelos demais membros da equipe de acordo com a necessidade, devendo a família ser incluída, se possível, em todas as etapas do tratamento.

- a. Triagem: serão atendidos no serviço os pacientes moradores de Santana do Itararé e outras cidades mediante pagamento de um valor estabelecido por decreto do Executivo Municipal, entre elas: crianças, adolescentes e adultos, ambos os sexos. Todos os casos passarão por acolhimento de plantão, sendo avaliados e encaminhados para triagem. O público alvo é o de usuários (em uso) de drogas, álcool e outras dependências químicas, usuários com quadro de intoxicação grave, uso nocivo, síndrome de abstinência e em recaída.
- b. Grupo Informativo para dependente químico, com duração de 4 semanas.(aberto);
- c. Grupo de Adesão à Abstinência, dirigido às pessoas que passaram por desintoxicação, com duração de 8 semanas, através de encontros semanais com 01 hora de duração.=
- d. Grupo de Tratamento para usuários aderidos ao serviço e em abstinência com previsão de duração de 12 meses e com encontros semanais de 90 minutos. (grupo masculino e grupo feminino).
- e. Grupo de Prevenção à Recaída para usuários que atingiram as metas do grupo de Tratamento. Duração de 03 meses e com encontros semanais de 02 horas.
- f. Projeto de Apoio ao Tratamento do Tabagismo.
- g. Grupo Informativo para Familiares (grupo aberto, com a duração de 3 sessões).
- h. Grupo de Recuperação à Família dos dependentes, com duração de 6 meses.
- i. Atividades diversificadas com palestras, dinâmicas, ou filmes, sobre qualidade de vida - quinzenal.
- j. Desintoxicação leve ou moderada, para pacientes com autonomia mínima para participar das atividades. Internações, quando necessárias.
- k. Visitas domiciliares, para resgate e busca ativa de pacientes.
- l. Grupo de Medicação (fármacodependentes) - para informação, orientação e tratamento.
- m. Projeto de Atenção à Criança/Adolescente Usuário ou Dependentes químicos (entrevistas individuais, grupos, orientações familiares, internações.)
- n. Projeto Preventivo de Informação, Capacitação e Multiplicação nos equipamentos municipais e na comunidade.
- o. Oficinas Terapêuticas.
- p. Consultas clínicas, psiquiátricas, enfermagem; encaminhamentos para interconsultas;

III - Das atividades a serem desenvolvidas:

- a. acolhimento;
- b. Entrevistas de Triagem;
- c. Desintoxicação leve e moderada;



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

- d. Acompanhamento médico e de enfermagem;
- e. Grupos terapêuticos e atendimentos individuais;
- f. Orientação familiar (individual ou em grupo);
- g. Visitas e atendimentos domiciliares;
- h. Reuniões técnicas;
- i. Oficinas terapêuticas;
- j. Busca ativa e entrevista de retorno;
- k. Psicoterapia individual breve de apoio;
- l. Internações;
- m. Interconsultas clínicas e odontológicas;
- n. Realização de palestras informativas e de capacitação;
- o. Formulação de parcerias com ONGs, equipamento municipais, setores da comunidade, instituições privadas.

Art. 5º - Da equipe do Centro de referência em Dependência Química.

Quantidade de Vagas

Função

01 – vaga de Coordenador Geral	Clínico Geral
01 – vaga de Assistente	Assistente Social
01 – vaga de Coordenadora criança, adolescente e adulto	Psicóloga
01 – vaga	Terapeuta Ocupacional
01 – vaga	Enfermeira
01 – vaga	Auxiliar Enfermagem
01 – vaga	Escrituraria
01 – vaga	Servente



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

01 – vaga

Diretor

01 – vaga

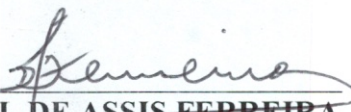
Assistente de Diretor

Art. 6º - A referida implantação e construção deve obedecer ao que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º - A implantação e construção da obra correrão por conta do Orçamento Geral do Município, suplementada se necessário ou através de convênio com o Governo Federal e Estadual.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 23 de abril de 2.009.


DORIVAL DE ASSIS FERREIRA
Vereador



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Este é um espaço, com uma filosofia super interessante de trazer aos usuários de álcool, drogas e outras dependências químicas, privados de liberdade para uma vida sadia, com comprovado sucesso. Eu tenho a certeza absoluta que daqui, estas pessoas estarão entrando nesta unidade, teremos condições de recuperar centenas deles, usuários de álcool, drogas e outras dependência, por conta disto, muitas vezes envolvidos no crime.

O consumo de drogas e álcool no mundo é um fato que vem da remota antiguidade, mas que tem se acentuado nas últimas décadas. As ações para a prevenção e tratamento da Dependência Química têm variado muito ao longo dos tempos, de acordo com a maneira que sociedade tem considerado este problema. No entanto, a partir da definição da drogadição como doença nos anos 50, passou-se paulatinamente a se ter uma visão mais realista da situação. Nos EUA começaram a ser feitos estudos com objetivos de se avaliar a dimensão do segmento populacional atingido, o custo de seu tratamento para a sociedade, o impacto na economia provocado pela perda de produtividade originada pela Dependência Química, etc. Estes números serviram de base para avaliar-se a extensão e a gravidade desta síndrome, apontando para a necessidade de organização dos organismos públicos de saúde e educação, no sentido de oferecer a população centros de referência capazes de responder às demandas por educação, tratamento e reintegração global do indivíduo.

Dependência química não afeta somente o doente. Aqueles que o cercam, têm comprometidas as esferas física, emocional, mental e social, devido ao relacionamento disfuncional com o dependente, apresentando-se muitas vezes mais comprometidos que os próprios dependentes.

A Magnitude do Problema Segundo a Organização Mundial de Saúde - O.M.S., a dependência química é a síndrome que mais mata no mundo, procedida apenas pelo câncer e doenças cardíacas, dependência química é a perda de controle sobre o uso de substâncias alteradoras do estado de humor, é síndrome com sinais e sintomas de bio – psico – sociais.

De acordo com projeções internacionais, estima-se que se gasta no mundo por ano com drogas ilegais mais do que se gasta com alimentação, educação, vestuário e serviços médicos, qualquer outro produto ou serviço; Estas são estatísticas relacionadas às drogas ilegais; A situação das drogas legais é mais grave.

Existe ainda uma droga no mundo que mata mais o que o álcool - O Cigarro (Tabaco), das substâncias psicoativas à disposição, o fumo é provavelmente o grande problema de saúde pública na atualidade, o elemento psicoativo do fumo é a nicotina que é uma substância que oferece grande risco de dependência imediata.

Visando o atendimento à população adolescente, o Centro de Referência procura estabelecer parcerias em prevenção, cursos pré-profissionalizantes e profissionalizantes, com setores educacionais, culturais e de Promoção Social, assim como, junto à Secretaria da Criança e Adolescente. Considera-se situação de alto risco a demanda crescente de usuários/dependentes adolescentes no município, o Projeto de Atenção à Criança/Adolescente



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

usuário ou dependente químico, visando proporcionar atendimento especializado a esta clientela.

Baseado no exposto em tela é que tomo a liberdade de vir á presença dos nobres colegas solicitar um voto favorável ao presente projeto.